

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1039

Maceió, 11 de novembro de 1963

Abre crédito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

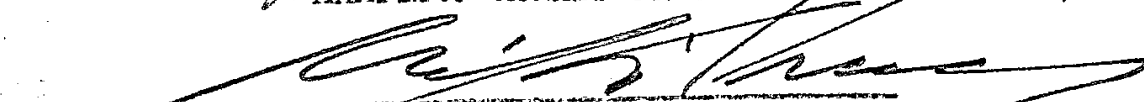
Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de cinquenta mil cruzeiros (R\$ 50.000,00) destinado a auxiliar o 3º Ano Clássico do Colégio Moreira e Silva, nas festas de sua formatura.

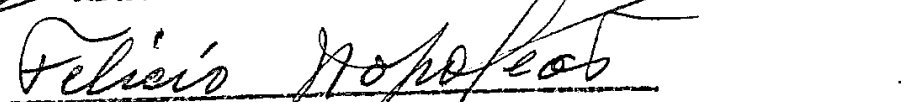
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Verba 14, sub-consignação 26, do orçamento vigente, sendo oportunamente suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

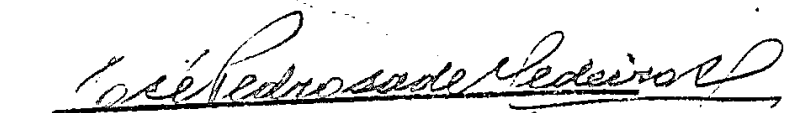
S. S. da Câmara Municipal de Maceió, 11 de novembro de 1963.


HAMILTON MORAIS - PRESIDENTE


MILTON PESSOA - 1º Secretário substituto


FELÍCIO NAPOLEÃO - 2º Secretário substituto.

publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos onze (11) dias do mês de novembro de 1963.


José Pedrosa de Medeiros
Diretor substituto.

Publ. no Diário Oficial nº 258
de 3 de dezembro de 1963